



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo Cézar Furtado de Almeida

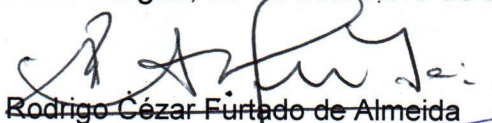
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 010/2024

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reúne nesta data, para lavratura e processamento deste parecer.

Trata-se de apresentação de Projeto de Lei que dispõe **instituir no âmbito do Município de Volta Redonda, o “Programa Família na Escola”, conforme disposto em seu artigo 1º.** Diante do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, é possível verificar que o tema está inserido na esfera de competência legislativa municipal, pois cuida do assunto de interesse local, sem invadir a esfera de competência do Poder Executivo Municipal, respeitando as regras previstas na Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

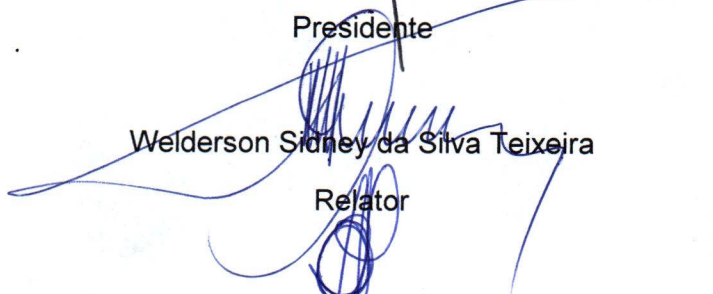
Sendo assim, esta comissão é de parecer favorável à tramitação do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 05 de setembro de 2024.



Rodrigo Cézar Furtado de Almeida

Presidente



Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator



Halison Silva Vitorino

Membro

Recebido em 20/9/24

12h25 Marc's

Divisão de Expediente